



DIÁRIO OFICIAL 22.279

De 12.05.72

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 91 - DE 2 DE MAIO DE 1972

EMENTA:- Autoriza aceitação de oferta.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 2 de maio de 1972, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica a Universidade Federal do Pará autorizada a receber, por doação, os livros que compõem a Biblioteca de Eneida de Moraes, no valor de Cr\$ 78.060,00 (Setenta e oito mil e sessenta cruzeiros), conforme especificações constantes nos processos n.ºs. 00536, 10084 e 00739/72.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 2 de maio de 1972.


Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Reitor

Presidente do Conselho Universitário